



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

AUTÓGRAFO Nº 022/CMNM/2026

PROJETO DE LEI Nº 022-GP/2026

DATA: 19 de fevereiro de 2026

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº ____, DE ____ DE ____ DE ____.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional
Suplementar por Anulação no Orçamento
Vigente.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 2.467-GP/2025, de 23 de dezembro de 2025.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 94.407,05** (noventa e quatro mil, quatrocentos e sete reais e cinco centavos), para a contrapartida do termo de convênio nº **38/2026/PGE-DERADM**, cujo objeto é **Recuperação de Estradas Vicinais, com extensão total de 118,00 Km, contemplando o serviço de conformação da plataforma e revestimento primário, para atender os munícipes da zona rural do município**, conforme Memorando nº 14/DCP/2026, Processo nº 500/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.05.00		SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA		
26.782.0013.2009		CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS		
01.500	F: 660	4.4.90.51	Obras e Instalações	94.407,05
TOTAL				94.407,05

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.04.00		SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
01.501	F: 076	9.9.99.99	Reserva de Contingencia / Res. do RPPS	94.407,05
TOTAL				94.407,05

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 20 de fevereiro de 2026.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente – CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	Nº 022/CMNM/2026	20/02/2026

ID:	311960	Processo	Documento
CRC:	3474026F		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA		
Criação:	20/02/2026 13:41:41	Finalização:	20/02/2026 13:52:14

MD5:	00E9D0A9194DE09868E5634620E24D1B
SHA256:	957CFD3B48F4F629D12753358CDF9444CA21CBB63276E9B63A4F1C7EF8424831

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	20/02/2026 13:47:00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	20/02/2026 13:47:09

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	20/02/2026 13:47:18
----------------	---------------------

CIENTES

ANTONIO BARROSO VIANA	20/02/2026 14:12:10
MILTON DOMICIANO GOMES	20/02/2026 14:12:48
GABRIELA CARNEIRO MOZER	20/02/2026 17:32:34
JOCIMAR MAULAZ	23/02/2026 08:08:04
CLAUDIOMIR RODRIGUES	23/02/2026 08:13:43
JOALDO SANTOS DE SOUZA	23/02/2026 08:16:45
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	23/02/2026 08:24:49
ANDRE LUIZ BAIER	23/02/2026 08:40:24
JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	23/02/2026 08:44:23
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	23/02/2026 09:34:20

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	20/02/2026 14:09:01
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 311960 e o CRC 3474026F.